

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6696, DE 24 DE MAIO DE 2024.** 

Municipal

Secretaria municipal de

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 24 de maio de 2024, o servidor **FELIPE GABRIEL TAVARES DE FREITAS**, do cargo comissionado de Assessor de Apoio aos Servidores, pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL